VINCI COMPASS

Formulário de Referência
Pessoa Jurídica

Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 20.859.417/0001-11
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Março 2026

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário

I. José Guilherme Cruz Souza
II. Julya Sotto Mayor Wellish

Cargo dos Responsáveis

I. Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;
II. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.

1.1 Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

a. Reviram o formulário de referência;

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Original assinado por

_____ _____
José Guilherme Cruz Souza Julya Sotto Mayor Wellisch

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. ("Vinci Infra") foi constituída em 2014 e é a subsidiária da Vinci Partners Investimentos Ltda. focada preponderantemente na gestão de fundos de investimento de ativos de infraestrutura. Com larga experiência no setor de infraestrutura e na gestão de recursos, os fundos geridos pela Vinci Infra buscam investir em projetos ligados aos principais setores, incluindo energia, transportes e logística, gestão de água e resíduos e óleo e gás.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

Em 15 de janeiro de 2021, foi celebrada a 32ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Vinci Partners Investimentos Ltda. ("VPI"), controladora direta do Grupo Vinci[1], tendo por objeto a cessão da totalidade das cotas representativas do capital social da VPI à Vinci Partners Investments Ltd., antiga denominação social da Vinci Compass Investments Ltd. ("Vinci Investments") para integralização de ações de emissão da Vinci Investments ("32ª Alteração Contratual").

Em virtude das referidas cessões, a Vinci Investments se tornou a única cotista da VPI, controladora direta das sociedades gestoras de recursos de terceiros.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que: (i) a reorganização societária acima referida foi realizada no sentido de viabilizar Oferta Pública Inicial de Ações ("IPO"), que visou à abertura de capital e a listagem das ações da Vinci Investments na Nasdaq, em 28/01/2021; (ii) não ocorreu alteração na estrutura de controle acionário direto ou indireto do Grupo Vinci; (iii) o IPO consistiu em uma oferta apenas primária, sendo certo que, mesmo com a diluição acionária decorrente do IPO, os antigos sócios da VPI mantiveram a maioria do capital social e dos direitos de voto; e (iv) a composição da diretoria das sociedades gestoras de recursos do Grupo Vinci, assim como as posições-chave de seus profissionais permanecem as mesmas.

Em 16 de agosto de 2022, a VPI, por meio de sua subsidiária Vinci Soluções de Investimentos Ltda., adquiriu controle majoritário da SPS Capital Gestão de Recursos Ltda., que passou a integrar o Grupo Vinci desde então.

[1] *Nota histórica:* As referências a "Grupo Vinci" dizem respeito ao período anterior à combinação de negócios com a Compass Group, concluída em 29/10/2024. Após essa data, as referências passam a ser feitas como "Vinci Compass".

Em 10 de outubro de 2023, a Vinci Investments e a Ares Management Corporation ("Ares"), uma das principais gestoras de investimento alternativo do mundo, divulgaram o investimento da Ares na Vinci Investments, no montante de US$ 100 milhões, e a realização de uma parceria estratégica, com o objetivo de fomentar o crescimento e a expansão dos negócios da Vinci Investments na América Latina.

Em 28 de junho de 2024, a Vinci Gestora de Recursos Ltda., subsidiária direta da VPI, adquiriu o controle da MAV Capital Gestora de Recursos SS Ltda., que passou a integrar o Grupo Vinci desde então.

Em 29 de outubro de 2024, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Compass Group ("Compass"), uma plataforma global de soluções de investimento, divulgada em março de 2024. Esta transação resultou na criação da marca Vinci Compass, uma gestora completa, capaz de oferecer soluções de investimentos inovadoras e robustas, com o objetivo de se tornar a principal plataforma independente de investimentos alternativos na América Latina. , uma plataforma global de soluções de investimento, divulgada em março de 2024. Esta transação resultou na criação da marca Vinci Compass, que se destaca como a principal parceira para investimentos alternativos e soluções globais na América Latina. Com quase três décadas de experiência e operações locais em onze escritórios na América Latina e nos EUA, a experiência da Vinci Compass abrange: Private Equity, Crédito, Imobiliário, Infraestrutura, Equity Florestal, Ações, Produtos e Soluções de Investimento Global e Assessoria Corporativa. Cada segmento é gerido por equipes especializadas dedicadas à excelência em investimentos e assessoria.

Em 04 de novembro de 2024, a VPI adquiriu o controle da Lacan Investimentos e Participações Ltda., que passou a integrar a Vinci Compass desde então.

Em 01 de dezembro de 2025, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Verde Asset Management[2], uma das gestoras multiestratégia mais reconhecidas e tradicionais do Brasil, fortalecendo nossas estratégias de Multiestratégia e Previdência no âmbito de Global IP&S, reforçando a qualidade dos resultados e ampliando a participação de mandatos discricionários.

3. Recursos humanos

Recursos humanos – Vinci Infraestrutura	Quantidade
1) Sócios	0
2) Funcionários/Colaboradores	13
3) Terceirizados	1
4) Administradores de Carteiras	3

[2] https://s3.amazonaws.com/b2icontent.irpass.cc/2819/rl159985.pdf

Administrador de Carteiras	CPF
José Guilherme Cruz Souza	003.669.617-05
Mariano Ceppas Figueiredo	018.652.517-63
Rodrigo Costa Rocha	005.456.317-85

4. Auditores

A Vinci Infra é avaliada por auditores externos independentes através da avaliação anual da sociedade holding da Vinci Compass, a Vinci Investments, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF: 61.562.112/0001-02 com a descrição do serviço de Emissão de relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

5. Com base nas demonstrações financeiras

5.1 Com base nas demonstrações financeiras:

A Vinci Infra atesta:

a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º).

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Vinci Infra presta exclusivamente o serviço de gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Os tipos de produtos geridos são principalmente fundos de investimento em participação.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os tipos de valores mobiliários são preponderantemente ativos de infraestrutura.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Vinci Infra atua na distribuição de quotas dos fundos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

A Vinci Infra não presta atividade além das descritas nos itens 6.1.a e 6.1.d. No entanto, a Vinci Compass atua na prestação de serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, e mercado de capitais, através da Vinci Assessoria Financeira Ltda., e na gestão de ativos de outros setores, por meio de outras sociedades gestoras integrantes da Vinci Compass.

Para administrar, monitorar e mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Vinci Compass adota normas rígidas de Prevenção e Monitoramento de Compliance e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de Compliance da Vinci Compass.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) **Obs.:** O Total de clientes "Qualificado" e "Não Qualificado" pode considerar o mesmo cliente em cada condição de acordo com o público-alvo do fundo investido. Dessa forma, o somatório das duas categorias não é igual ao total de clientes, que considera apenas uma vez cada cliente.	
Total	6.045

Qualificado	6.045	
Não Qualificado	0	
b. número de investidores, dividido por:	**Qualificado**	**Não Qualificado**
I. Pessoas Naturais	94	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	
iii. Instituições Financeiras		
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras		
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	33	
xi. Investidores Não Residentes	6	
Erro! A referência de hiperlink não é válida.xii. Outros (Offshore)		
xii. Outros (Conta e Ordem)	5.907	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): Obs1: valores expressos em milhares de reais		
TOTAL	1.043.772	
Qualificado	1.043.772	
Não Qualificado		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes: Obs: valores expressos em milhares de reais		
1	125.125	
2	88.322	
3	58.120	
4	43.664	
5	35.454	
6	20.350	
7	17.702	
8	13.337	
9	11.627	
10	10.997	

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: Obs1: valores expressos em milhares de reais	Qualificado	Não Qualificado
i. Pessoas Naturais	244.634	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	49.918	
iii. Instituições Financeiras		
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	783.676	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras		
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	124.644	
xi. Investidores Não Residentes	102.260	
xii. Outros (Conta e Ordem)	521.530	

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Obs.: valores expressos em milhares de reais

a. Ações	1.122.474
b. Debêntures e outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	
c. Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	
d. Cotas de Fundos de Investimento em Ações	
e. Cotas de Fundos de Investimento em Participações	
f. Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	
g. Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	
h. Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	*2.462*
i. Cotas de Outros Fundos de Investimento	
j. Derivativos (valor de mercado)	
k. Outros Valores Mobiliários	
l. Títulos Públicos	
m. Outros Ativos	-81.164
Total	1.043.772

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Vinci Infra julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando[3]:

Item	Nome	CNPJ / CPF
a. controladores diretos e indiretos	Vinci Partners Investimentos Ltda. (direta) Vinci Compass Investments Ltd. (indireta)	11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
b. controladas e coligadas	Nenhuma	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Nenhuma	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vinci Partners Investimentos Ltda. Vinci Compass Investments Ltd.	11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
e. sociedades sob controle comum[4]	ICML Gestão de Negócios e Participações LTDA. Lacan Administração de Bens e Participações LTDA. Lacan Investimentos e Participações LTDA. Vinci APM Ltda. Vinci Assessoria Financeira Ltda. Vinci Asset Allocation Ltda.	42.603.625/0001-98 12.577.652/0001-72 04.264.390/0001-68 40.295.894/0001-09 10.904.022/0001-30 43.573.693/0001-14

[3] Para os fins deste Formulário de Referência, consideram-se as sociedades sob controle comum de Vinci Partners Investimentos Ltda. A relação integral das demais sociedades integrantes da Vinci Compass encontra-se no documento *Form 20-F*, disponível em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

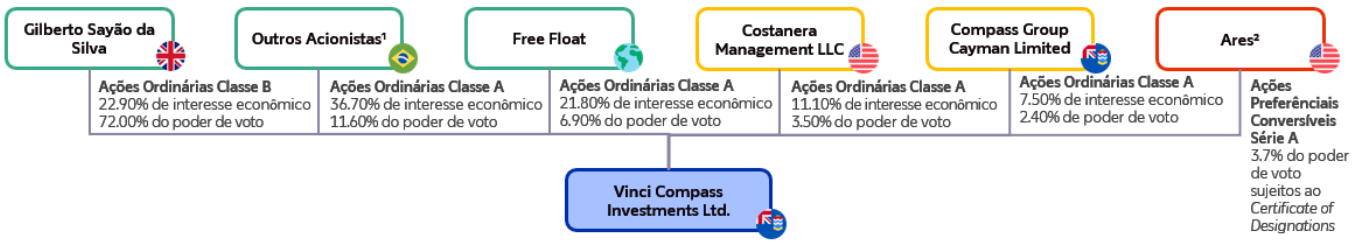
[4] As sociedades listadas são apenas as entidades brasileiras. A lista total de sociedades globais do Grupo Vinci Compass está disponível em: https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1826286/000119312525103765/d921943d20f.htm.

	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.	11.079.478/0001-75
	Vinci CG Gestora de Recursos Ltda.	31.982.447/0001-37
	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	10.917.835/0001-64
	Vinci Gestora de Recursos Ltda.	11.077.576/0001-73
	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.	20.052.540/0001-26
	Vinci Holding Securitária LTDA.	46.741.659/0001-08
	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	20.859.417/0001-11
	Vinci MAV Gestora de Recursos LTDA.	43.705.850/0001-06
	Vinci Partners Investimentos Ltda.	11.073.015/0001-04
	Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.	13.838.015/0001-75
	Vinci Soluções de Investimentos Ltda.	13.421.810/0001-63
	Vinci SPS Gestão de Recursos LTDA.	16.954.358/0001-93
	Vinci Vida e Previdência S.A.	46.938.918/0001-87

Data base: março de 2026.

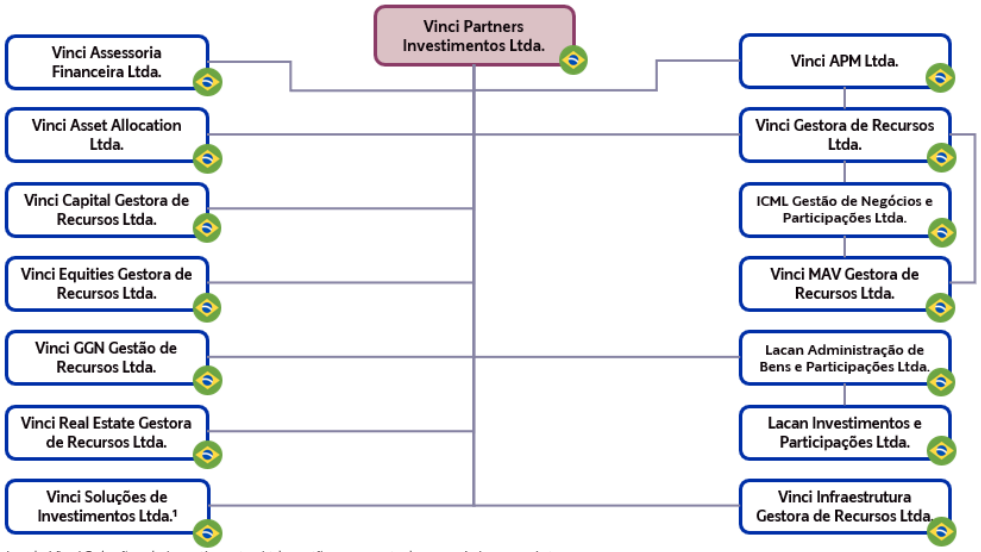
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Estrutura Societária da Vinci Compass Investments Ltd.



¹ Nenhum "Outro Acionista " detém, individualmente, participação superior a 15% do interesse econômico ou 10% do poder de voto na Vinci Compass Investments Ltd.
² Documento disponível em: https://s3.amazonaws.com/sec.irpass.cc/2819/0000950103-23-015409.pdf
* Base date: 30.09.2025.

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 1

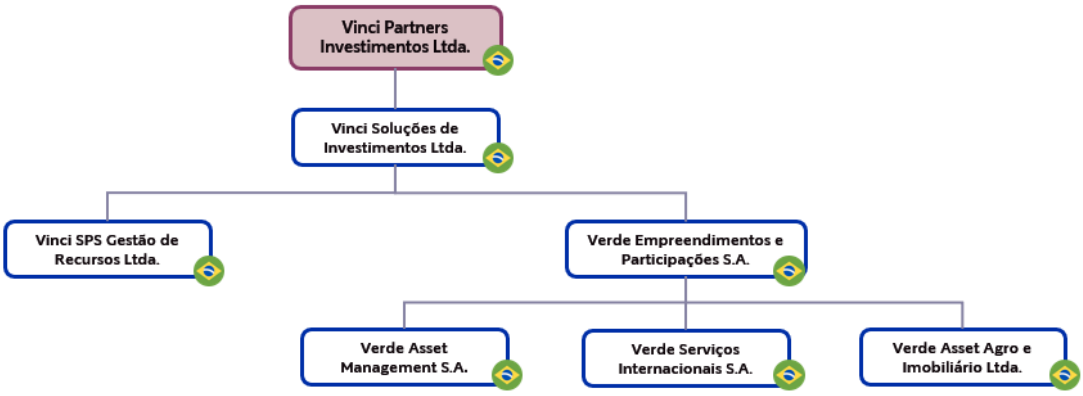


¹ *As subsidiárias da Vinci Soluções de Investimentos Ltda. estão apresentadas na página seguinte.*

2

VINCI COMPASS

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 2



Informações disponíveis em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) **Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

Time de Investimento: A equipe da Vinci Infra é chefiada pelo Sr. José Guilherme Souza, sócio e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários junto à CVM. A equipe é responsável pela elaboração de estudos e análises de ativos de infraestrutura, e conta com profissionais dedicados exclusivamente ao trabalho de análise dos projetos do pipeline e ao trabalho de monitoramento dos ativos.

b) **Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Comitê de Investimentos: O processo decisório do Comitê de Investimentos se dá através de reuniões especificas para apresentação e deliberação dos alvos de investimento, cujas análises e informações são registradas em diretório de rede específico.

c) **Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

Os diretores têm poderes para, observados os termos do contrato social da Vinci Infra, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

a. Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;

b. Contratar e dispensar empregados da sociedade;

c. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;

d. Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da sociedade, tudo em operações relacionadas às finalidades sociais;

e. Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;

f. Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações relacionadas às finalidades sociais; e

g. Representar a sociedade nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades em cujo capital social a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela sociedade.

Não há atribuições específicas descritas no Contrato Social da Vinci Infra em relação aos membros da diretoria, além das atribuições pelas responsabilidades de (i) administração de carteiras, para fins da Resolução 21; (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos para fins da Resolução 21, bem como de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP ; (iii) gestão de risco; e (iv) distribuição; nos termos da Resolução 21 e conforme descrito no item 8.3 abaixo. No mais, as atribuições são as acima referidas, pelas quais os diretores terão poderes e exercerão os deveres na administração, nos negócios e assuntos da Vinci Infra, e conforme possam ser delegados a eles, periodicamente, pelos cotistas da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados Diretores	Diretores			
	Administração de Carteiras	Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Resolução	Gestão de Risco	Distribuição
Nome	José Guilherme Cruz Souza	Julya Sotto Mayor Wellisch	Marcia Silva Aversa	Alexandre Teixeira Damasceno
Idade	55 anos	46 anos	57 anos	51 anos
Profissão	Engenheiro Elétrico	Advogada	Tecnóloga de Processamento de Dados	Estatístico
CPF	003.669.617-05	082.578.897-84	012.829.247-45	191.080.458-44

Cargo Ocupado	Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor responsável por Compliance & Controles Internos	Diretora responsável pela Gestão de Risco	Diretor responsável pela Distribuição
Data da posse	02/01/2017	11/12/2018	20/12/2023	30/01/2018
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base do quadro de Diretores: março de 2026.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

José Guilherme Cruz Souza – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- Graduação em Engenharia pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá.
- MBA com concentração em Finanças e Contabilidade Corporativa pela Universidade de Rochester (EUA).

II. Aprovação em exame de certificação profissional – Certificado CGA da ANBIMA.

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **Nome da empresa – Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e diretor responsável pela gestão das carteiras de ativos de Infraestrutura.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Serviços de gestão de investimentos alternativos.
- Datas de entrada e saída do cargo – Está na empresa desde janeiro de 2016.

- **Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e responsável pela área de Infraestrutura.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
- Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2010.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Julya Sotto Mayor Wellisch – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes.
- Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP.
- MBA em Regulação de Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

II. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Certificada em Investimento ESG pelo CFA Institute.

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head Jurídica, de Compliance e de Sustentabilidade da Vinci Compass
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
- Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2017.

- **Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Procuradora-chefe
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.
- Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2015 e março de 2017.

- **Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Subprocuradora-chefe 4
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.
- Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2008 e março de 2015.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcia Aversa – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- Tecnólogo em Processamento de Dados pela PUC - RJ;
- Pós-graduação em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal Fluminense;
- MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ;
- MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela FGV.

II. Aprovação em exame de certificação profissional – Não aplicável.

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head de Finanças e CRO Brasil.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
- Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2010.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4.

Currículo, contendo as seguintes informações:

Alexandre Teixeira Damasceno – Curriculum Vitae:

I. Cursos concluídos:
- Graduação em Estatística pelo IME-USP.
- Pós-graduação Master Financial Economics pela EESP-FGV.

II. Aprovação em exame de certificação profissional – Certificado CPA-20 pela Anbima.

III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.**
- Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e Diretor responsável por Distribuição.
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
- Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde outubro de 2010.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais	Onze
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Avaliação aprofundada dos projetos antes das decisões de investimento, incluindo avaliação financeira, jurídica, regulatória, técnica, ambiental, dentre outras. Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análises dos resultados dos ativos que compõem o fundo, participação no comitê interno e na condução do processo de investimento, de forma colegiada.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Além dos sistemas de informação disponibilizados à Vinci Compass como um todo, os Colaboradores da Vinci Infra registram as informações e documentos em diretório de rede específico.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) **Quantidade de profissionais**

A área é integrada pelos Departamentos Jurídico e de Compliance, composta atualmente por quatro advogadas, uma assistente administrativa, uma compliance officer, quatro analistas de compliance e três estagiários, totalizando treze colaboradores, além da Diretora responsável.

b) **Natureza das atividades desenvolvidas**

O Departamento de Compliance da Vinci Compass é por assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulatórias ou da autorregulação, aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros.

Dentre as atividades realizadas pelo time de Compliance, destacam-se:

a) Monitorar e avaliar as atualizações regulatórias e autorregulatórias aplicáveis às atividades da Vinci Compass;

b) Fornecer treinamento apropriado aos funcionários da Vinci Compass quanto aos assuntos relacionados ao Programa de Compliance;

c) Gerenciar as políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Compliance;

d) Monitorar as operações de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento realizados pela Vinci Compass;

e) Testar e avaliar a aderência da Vinci Compass ao arcabouço legal, à regulamentação, às recomendações dos órgãos de supervisão e autorregulação, quando aplicáveis, às Políticas Internas da Vinci Compass;

f) Prestar suporte à administração da Vinci Compass a respeito da observância e da correta aplicação do item acima, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;

g) Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas, e com o devido reporte à administração

h) Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, conforme regulamentação específica; e

Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à administração da Vinci Compass.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de registro de operações de ativo e sistemas terceirizados de monitoramento do departamento de compliance, assegurando total independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos. As rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta diretamente ao CEO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para a implementação do Programa de Compliance da Vinci Compass, o que lhe assegura total independência sem sua atuação, especialmente em relação à equipe de gestão de fundos.

A Vinci Compass também conta com o Comitê de Risco e Compliance (CRC), composto pela diretora responsável pela gestão de riscos (CRO), pela Diretor de Compliance, pelo Chief Financial Officer (CFO) e pela Chief Human Resources Officer (CHRO), cujos objetivos incluem supervisionar a aplicação efetiva do Programa de Compliance.

As reuniões do CRC ocorrem, no mínimo, semestralmente ou em intervalos menores, sempre que necessário, por convocação de quaisquer de seus membros. As reuniões do Comitê são registradas em ata e as deliberações são tomadas mediante voto afirmativo da maioria de seus membros.

A Vinci Compass conta ainda com um Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), cujas atribuições estão previstas na Política de Práticas de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) Quantidade de profissionais

A área de gestão de risco de mercado é composta atualmente por 4 (quatro) profissionais, além da Diretora Responsável (Chief Risk Officer – CRO).

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe é responsável pelo processamento, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez dos fundos sob gestão, bem como pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco, tanto operacionais quanto regulamentares. Adicionalmente, atua no gerenciamento de novos desenvolvimentos, bem como na manutenção e evolução dos recursos, modelos e ferramentas que compõem a plataforma proprietária de risco da empresa. A área também é responsável pela elaboração de relatórios internos e materiais destinados a clientes, contendo informações detalhadas sobre exposições e métricas de risco.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Vinci Compass dispõe de uma plataforma proprietária de gestão de riscos, denominada VRA – Vinci Risk Allocation, composta pelos sistemas Veritas (Risk Workflow) e VORTEX.

O Veritas (Risk Workflow) é utilizado para o cálculo e monitoramento das principais métricas de risco de mercado, concentração e liquidez dos portfólios. Dentre as métricas calculadas destacam-se o Value at Risk (VaR), nos níveis de confiança de 95% e 99%, com janela histórica de um ano, utilizando as metodologias de simulação histórica, paramétrica e EWMA, além do Expected Tail Loss (ETL). O sistema

também contempla a realização de testes de estresse, tanto em cenários hipotéticos quanto históricos, bem como o backtest dos modelos de risco de mercado.

O VORTEX é uma ferramenta proprietária de análise e monitoramento da indústria de investimentos, desenvolvida para apoiar processos de avaliação, comparação e tomada de decisão. A plataforma permite o armazenamento e a consulta de informações detalhadas sobre instituições financeiras, fundos, ativos e seus executivos, bem como a análise da evolução histórica de indicadores de performance e risco. O sistema possibilita ainda a elaboração de rankings customizados, com base em múltiplos critérios, a realização de backtests de alocações hipotéticas e a análise de diferentes cenários e estratégias. Adicionalmente, o VORTEX oferece filtros avançados de pesquisa, viabilizando análises criteriosas a partir de uma ampla gama de parâmetros, além de ferramentas para avaliação da distribuição e da frequência dos retornos, em diferentes horizontes de tempo.

Para o monitoramento dos fundos sob gestão, a área de Risco de Mercado executa rotinas periódicas que incluem o processamento dos fundos no sistema Risk Workflow, a apuração dos riscos de mercado e de liquidez, bem como a geração de relatórios específicos dessas exposições. Adicionalmente, são elaborados dashboards para acompanhamento da concentração de emissores de crédito.

No que se refere ao Risco de Crédito, a Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a avaliação e aprovação de operações que envolvam exposição creditícia. A definição da exposição máxima de crédito é realizada primordialmente por meio de um processo rigoroso de análise fundamentalista, com foco na capacidade de pagamento das contrapartes e emissores. Esse processo inclui a realização de simulações de cenários de estresse, com premissas conservadoras, visando avaliar o risco de inadimplência em condições adversas. A gestão do risco de crédito é complementada pela definição da perda máxima aceitável a ser assumida pelos fundos em caso de um evento adverso de crédito. Operações específicas, bem como determinados emissores ou setores da economia, podem demandar procedimentos adicionais de avaliação, definidos caso a caso, os quais são sempre submetidos à apreciação do Comitê de Crédito, instância soberana para a deliberação final sobre decisões envolvendo risco de crédito.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe de risco se reporta diretamente ao CFO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência, notadamente em relação à equipe de gestão de fundos, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Risco e Compliance.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

a) Quantidade de profissionais

A área de distribuição é composta unicamente pelo diretor de distribuição.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- prospecção e captação de clientes;
- identificação do perfil de investidor (suitability);
- recepção das solicitações de aplicação e resgate de clientes; e
- prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento anual de todos os seus colaboradores com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar normas legais e regulamentares relevantes publicadas no período, em especial aquelas relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento. Além disso, o Departamento de Compliance oferece treinamento aos novos Colaboradores no momento de suas admissões.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Vinci Compass possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da distribuição, em que é possível realizar a movimentação e controle de passivo, além da infraestrutura para o arquivamento dos registros originados dessa atividade.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de cadastro e registro de operações, e as rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações que a Vinci Compass relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Vinci Infra realiza a gestão de fundos de investimento e é remunerada através das taxas de administração e de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	88,4%
b. taxas de performance	11,6%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Não aplicável.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Considerando as espécies de ativos investidos e os tipos de transações realizadas, os custos de transação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, de acordo com as suas características e peculiaridades.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Manual de Compliance da Vinci Compass, caso um benefício de soft dollar (soft commissions) seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários,

o Departamento de Compliance deverá ser informado para validação independente: (i) da existência de potenciais conflitos de interesses e definição das medidas mitigatórias aplicáveis, (ii) da utilização exclusiva para aprimorar as atividades desempenhadas pelo gestão, assegurando que os benefícios revertam-se em benefício dos clientes, tais como, ferramentas de análise, seleção de ativos e suporte à decisão de investimento, dentre outros; (iii) da razoabilidade do valor do benefício em relação ao eventual montante paga; e (iv) e da preservação da independência das gestoras da Vinci Compass na tomada de decisão de investimento. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

10.4.1) Escritórios

Em caso de indisponibilidade:

- Os colaboradores podem utilizar outro escritório (Rio de Janeiro ou São Paulo) ou acessar os sistemas remotamente via internet, VPN e ambiente em nuvem (Microsoft 365).
- O Service Desk permanece ativo para suporte, garantindo a continuidade operacional.

10.4.2) Datacenter

- O ambiente de produção está em datacenter externo (Rio de Janeiro), com ambiente de recuperação de desastres (DR) em Cotia (São Paulo).
- Os servidores de produção são replicados diariamente para o ambiente de DR.

RPO e RTO

- RPO (Recovery Point Objective): 1 dia
- RTO (Recovery Time Objective): 5 horas

Essas práticas asseguram alta disponibilidade, proteção dos dados e rápida retomada das operações em situações de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Para as gestoras aplicáveis, o monitoramento do risco de liquidez dos fundos é realizado por meio da aferição da liquidez dos ativos que compõem suas carteiras, bem como da análise do passivo dos fundos. O acompanhamento é efetuado por sistema proprietário de risco, que conta com módulo específico para monitoramento da liquidez das carteiras, com verificação diária dos limites estabelecidos.

A principal métrica de controle consiste na verificação do percentual da carteira passível de liquidação dentro dos prazos de cotização e pagamento de resgates estabelecidos para cada fundo. A área de risco realiza ainda o monitoramento do passivo dos fundos, comparando os resgates solicitados e pendentes com a liquidez projetada da carteira.

Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é estimada com base na mediana do volume negociado nos últimos 63 dias úteis, adotando-se como premissa a possibilidade de participação em até 20% do volume mediano diário, sem impactos significativos sobre o preço do ativo.

Para ativos de crédito privado, a liquidez é avaliada considerando as negociações no mercado secundário e os fluxos esperados de pagamentos (juros, amortizações e vencimentos). Adicionalmente, pela equipe de gestão de crédito, são monitorados fatores como a evolução dos spreads de compra e venda, as fontes de preços e os participantes ativos no mercado para cada instrumento, bem como características do emissor e do título que possam conferir liquidez potencial no curto prazo, como a possibilidade de negociação no mercado secundário sem impacto significativo no preço.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Vinci Compass adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos: Manual de Cadastro, “Conheça Seu Cliente”, validação de informações cadastrais e de Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Suitability, além de procedimentos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução 21 podem ser encontrados no endereço da Vinci Compass na rede mundial de computadores: https://www.vincicompass.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob

sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Nome: José Guilherme Cruz Souza
CPF: 003.669.617-05

Declara:

a. Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
b. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados na letra "a" acima;
c. Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
d. Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
e. Que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
f. Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
g. Que não tem contra si títulos levados a protesto.

Original assinado por

_____
José Guilherme Cruz Souza

VINCI
COMPASS